PORTARIA Nº 90, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FAZ TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA GISELLE DE PAULA MOREIRA PARA O GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (DALEG), LOTADA NA DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso legal de suas atribuições, conforme o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I. O disposto na Constituição Federal, art. 37, II e V, que confere a livre nomeação e exoneração para cargos em comissão, bem como as atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II. A revogação da Lei Municipal 802/2021 em conjunto com as Leis Municipais 825/2021 e 863/2022, as quais dispõem sobre cargos efetivos e de provimento em comissão da Câmara Municipal de Sarzedo;

III. A necessidade de realizar a transferência da servidora GISELLE DE PAULA MOREIRA, em virtude de seu estado gravídico, sendo imperativo observar e assegurar suas garantias constitucionais relacionadas a esse período.

IV. O início de vigor da Lei Municipal 913, de 28 de abril de 2023, que altera a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sarzedo, e dispõe sobre outras providências no dia 1º de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora **GISELLE DE PAULA MOREIRA** para o Grupo de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo, DALEG - nível 06, da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 18/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 29 de dezembro de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara – 2023/2024